

Portaria nº 49

O Prefeito Municipal de Ibiti, Estado do Paraná, usando de suas atribuições

Exonerar

Constância Ferreira Bento, Inspectora Municipal do Ensino a partir de 30 de Março do corrente ano, tendo em vista a sua transferência para a localidade de Fúndia do Sul, de acordo com a Portaria nº 99 de 17 de Janeiro de 1957, da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiti, 3 de Junho de 1957.

Sebastião Juliano de Oliveira  
Prefeito Municipal